



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO Nº 001/2024

Ilmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo- MA,
Nos termos do Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo MA, solicito que seja encaminhado a chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

O Vereador que subscreve a presente indicação, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município de Lajeado Novo, na forma regimental INDICA à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado a Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, a construção de um Auditório na escola Vanderley Ferraz de Souza, com equipamento de som e data show, para atendimento de demandas e realização de eventos, dos órgãos públicos e demais entidades.

JUSTIFICATIVA:

Essa proposição tem por objetivo demonstrar ao Chefe do Executivo a necessidade de construção de um Auditório Público que possa atender as demandas para realização de congressos, conferências, palestras cursos e outras iniciativas culturais, sociais e educativas promovidas por órgãos públicos e privados.

Entendemos que o mesmo deve ser constituído com instalações que possam atender aos diversos públicos, ser dotado de infraestrutura e equipamentos tecnológicos de áudio e vídeo para projeção de documentos, gráficos e sonorização que as demandas exigirem.

Há tempos o Município tem a carência de um espaço próprio para eventos, na forma do auditório que esta propondo para construção.

Certo de ser atendido, de já agradeço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.


LEIDEQUIAS DE SOUZA ANDRADE

Vereador